



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

LIVRO nº 085

FOLHA nº 143

Processo Administrativo nº 2022034649

TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 005/2024 ao CONTRATO Nº 215/2023, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **ANGRALUX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através do **Relatório Técnico de fls 868. Processo Administrativo 2022034649**, datado de **14/09/2022**, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, representado neste ato, pela Secretária de Urbanização, Parques e Jardins Sra. **ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**, brasileira, casada, engenheira– Matrícula 27937, portaria nº 1676/2021, publicada em 31 de Dezembro 2021, edição 1427 do Boletim Oficial , e a empresa **ANGRALUX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 07.592.483/0001-00, com sede na Rua Dr. Carlos Amaral Brasil nº 19, lote 3, quadra 24– Balneário- Angra dos Reis – RJ, CEP: 23.906-040 doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada por **JÚLIO CESAR DA COSTA PEREIRA** , portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] IFP e CPF [REDACTED] residente e domiciliado na Rua Luiz Elias Miguel 327, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis - RJ, CEP 23.906-400, ajustam entre si o presente **TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL de Nº 005/2024 ao CONTRATO Nº 215/2023**, na forma do art. Art. 65, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente, **TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 005/2024** , tendo como itens suprimidos **(A) -R\$ 62.266,28 (15,83%)** (sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos), itens acrescidos **(B) R\$ 480,86 (0,12%)** (quatrocentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos), itens novos **(C) R\$ 87.882,69 (22,35%)** (oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos) ao Contrato nº **215/2023**, referente à contratação de empresa especializada para obra de construção de piso emborrachado dos parquinhos infantis das praças: Isair Rubim da Silva - Parque Mambucaba, praça Pascoal Neve Gullo – Morro do Perez, e praça Amaral Peixoto – Centro, no Município de Angra dos Reis.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

LIVRO nº 085

FOLHA nº 143v

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor global do presente termo Alteração Contratual, correspondente aos itens suprimidos **(A) - R\$ 62.266,28 (15,83%)** (sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos), itens acrescidos **(B) R\$ 480,86 (0,12%)** (quatrocentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos), itens novos **(C) R\$ 87.882,69 (22,35%)** (oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos), o valor de alteração de contrato resultou em um acréscimo de **((B+C) -A)** no valor de **R\$ 26.097,27** (vinte e seis mil, noventa e sete reais e vinte e sete centavos), passando para um novo valor global de contrato de **R\$ 419.386,53** (quatrocentos e dezenove mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

A Supressão e/ou Acréscimo decorrente deste termo correrão às contas do orçamento do exercício de 2024.

Nota de Empenho nº 3477/2024 datado de 19/07/2024 no valor de **R\$ 26.097,27** (vinte e seis mil, noventa e sete reais e vinte e sete centavos).

Ficha nº: 20241025

Dotação Orçamentária: 20.2025.15.452.0220.2463.44905199.15000000

Fonte: Recursos ordinários

CLÁUSULA QUARTA

Constitui ainda objeto do presente termo, a inclusão da Praça José Eduardo Wanderley, Parque Mambucaba, ao escopo deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 25 de Julho de 2024.
Elisabeth Magalhães de B. Sório
Secretária de Urbanização
Parques e Jardins

Elisabeth Magalhães de Brito Sório
Secretária Urbanização, Parques e Jardins

Mat.: 27937

Filipe Cesar da Costa Pereira
Engenheiro

Angralux Engenharia E Serviços Ltda

ANGRALUX ENGENHARIA
CNPJ Nº 07.592.483/0001-00

Testemunhas:

1 - _____ **Matr.**

2 - _____ **Matr.**

Charleston J. S. de Mello
Engenheiro Civil
Assessor de Gestão Urbana
Matr: 27.917

Filipe Diego Maia
Arquiteto e Urbanista
PMAR - Matr. 27877



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ANGRALUX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 005/2024SUPJ ao CONTRATO Nº 215/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente, **TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 005/2024**, tendo como itens suprimidos **(A) -R\$ 62.266,28 (15,83%)** (sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos), itens acrescidos **(B) R\$ 480,86 (0,12%)** (quatrocentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos), itens novos **(C) R\$ 87.882,69 (22,35%)** (oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos) ao Contrato nº **215/2023**, referente à contratação de empresa especializada para obra de construção de piso emborrachado dos parquinhos infantis das praças: Isair Rubim da Silva - Parque Mambucaba, praça Pascoal Neve Gullo – Morro do Perez, e praça Amaral Peixoto – Centro, no Município de Angra dos Reis.

PRAZO: Com término em **11/08/2024**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **art. 65, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93**

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de fl **868** do Processo Administrativo nº 2022034649, datado de **14/09/2022**

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2024

Angra dos Reis, 25 de Julho de 2024.


Elisabeth Magalhães de Brito Sório
Secretária de Urbanização
Parques e Jardins
Mat.: 27937

Elisabeth Magalhães de Brito Sório
Secretária Urbanização, Parques e Jardins
Mat.: 27937

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 012/2024/ANGRAPREV**

RECONHEÇO E RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao PROCESSO 2024020350, com fundamento no Inciso II do Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021, em favor de **ALAN MARTINS DA SILVA 16X.XXX.767XX**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e tratamento corretivo e periódico da piscina do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 01 de Agosto de 2024, pelo valor total de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), Empenho Nº 171/2024.

ANGRA DOS REIS, 30 DE JULHO DE 2024.

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR-PRESIDENTE
ANGRAPREV

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ANGRALUX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

**TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº
005/2024SUPJ ao CONTRATO Nº 215/2023**

OBJETO: Constitui objeto do presente, **TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 005/2024**, tendo como itens suprimidos (A) -R\$ 62.266,28 (15,83%) (sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos), itens acrescidos (B) R\$ 480,86 (0,12%) (quatrocentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos), itens novos (C) R\$ 87.882,69 (22,35%) (oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos) ao Contrato nº 215/2023, referente à contratação de empresa especializada para obra de construção de piso emborrachado dos parquinhos infantis das praças: Isair Rubim da Silva - Parque Mambucaba, praça Pascoal Neve Gullo – Morro do Perez, e praça Amaral Peixoto – Centro, no Município de Angra dos Reis.

PRAZO: Com término em 11/08/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 65, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de fl 868 do Processo Administrativo nº 2022034649, datado de 14/09/2022

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2024

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2024.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TRANSPORTE MARÍTIMOS IRMÃOS UNIDOS ANGRA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 029/2021.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 029/2021, relativo à contratação de pessoa física ou jurídica especializada para prestar serviços de transporte marítimo para o traslado de alunos da Rede Pública de Ensino que residem na Ilha Grande, professores, colaboradores que atuam nas Unidades Escolares e que utilizam a embarcação, materiais didáticos, de limpeza e construção, podendo transportar material de natureza patrimonial, para diversas Unidades Escolares situadas na Ilha Grande – Angra dos Reis, e eventualmente para atividades pedagógicas e/ou extracurriculares com os alunos, tais como: feira cultural, jogos estudantis, teatro, cinema, feira de matemática e etc.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57. II, da Lei no 8.666/93.

PRAZO: A prorrogação do prazo será de 12 (doze) meses, tendo início em 27/07/2024 e término em 26/07/2025.

VALOR: O valor global do presente termo é de R\$ 300.382,00 (trezentos mil, trezentos e oitenta e dois reais), sendo o valor da viagem de R\$ 1.501,91 (um mil, quinhentos e um reais e noventa e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha no 20240390 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.02 14.2113.33903301, Vínculo: 15730000, Empenho no 3530, de